



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 166, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 050/2019 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE Ad referendum:**

Aprovar à concessão de prorrogação de prazo para término de curso do processo, abaixo relacionado:

Processo	U.A.	Curso	Acadêmico (a)	Tempo da Dilação	Parecer DARCE/CAA C
23005.009139 /2019-92	FACET	Química - Licenciatura e Bacharelado	Priscila Fleitas Moraes	1 ano letivo	80/2019


Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio